

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 724/2006 de 26 de Setembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 5 de Setembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

110.000,00 €, á Confederação Operária Terceirense, Terceira, destinada à comparticipação na obra de reconstrução e ampliação de edifício para Creche e Jardim-de-infância da Confederação Operária Terceirense.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

5 de Setembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.